SOBRE QUANDO AS RECOMENDAÇÕES PASSAM A VALER?

Os procedimentos descritos nesta Orientação Técnica de-verão ser aplicados nos procedimentos atuais e futuros, bem como nos contratos futuros e nas prorrogações con-tratuais, ainda que de contratos assinados antes do início da vigência desta OT.

Esta Orientação Técnica entrará em vigor a partir da sua aprovação pelo CMTIC.

Revision #1
Created 2026-03-20 19:03:04 UTC by Thyago Athayde Silveira de Oliveira
Updated 2026-03-20 19:03:37 UTC by Thyago Athayde Silveira de Oliveira